

QUE ATIVIDADE É?

Processo para aquisições de bens ou contratação de serviços comuns por Adesão a Intenção de Registro de Preços como participante em licitação de outro órgão.

QUEM FAZ?

Agentes de compras ou, no caso de não haver, servidores indicados pelas unidades demandantes para realizar o processo de aquisição/contratação.

COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO JÁ MAPEADO?

Sequência	Unidade Responsável	Procedimento	Tipo de Documento necessário
01	Unidade Demandante	Abrir Processo de Licitação no SEI	- Tipo de processo: Licitação: Adesão Ata RP-participante Obs.: Caso haja um processo de consulta sobre interesse de participação na IRP, este deverá ser concluído e anexado ou referenciado a este processo.
		Preencher formulário com dados da solicitação e encaminhar à Seção de Elaboração de Editais e Apoio Administrativo (SAD)	1. Formulário SEI 'Licitação: Participação em IRP' (devidamente assinado) 2. Despacho à Seção de Elaboração de Editais e Apoio Administrativo (SAD) solicitando registro de manifestação de interesse na IRP no módulo do Sistema SIASG.
		Inclusão de documentos comprobatórios de gestão e pesquisa, se houver	1. Documentos comprobatórios, por exemplo: Pesquisa de Mercado, Mapa Comparativo de Preços, Estudo Técnico Preliminar, Projeto Aprovado pela Gestão Superior e demais documentos que possam comprovar a necessidade.
02	Seção de Elaboração de Editais e Apoio	Manifestação de Interesse no Sistema	1. Resumo da Manifestação do sistema

	Administrativo (SAD)	Inclusão de comunicação do Órgão Gerenciador, se for o caso	2. Comunicação enviada pelo Órgão Gerenciador sobre ações e/ou quais requisitos exigidos para aceitação da participação, se houver.
		Despacho sobre comunicação do Órgão Gerenciador	3. Despacho à Unidade Demandante informando sobre documentação pelo Órgão Gerenciador, se for o caso.
03	Unidade Demandante	Inclusão de documentação solicitada pelo Órgão Gerenciador	1. Documento formalizando a demanda de acordo com as orientações do Órgão Gerenciador. Além dos elementos enumerados no despacho, deve-se incluir nesse documento dados relativos a entrega: endereço, horário, telefone e/ou e-mail de contato e outras observações (caso se aplique).
04	Gabinete da Reitoria (SECR)	Autorização da participação da IRP	1. Despacho autorizativo
05	Seção de Elaboração de Editais e Apoio Administrativo (SAD)	Envia Documentação (itens 3 e 4) ao Órgão Gerenciador.	1. Procedimento no sistema SIASG O não envio no prazo estipulado pelo Órgão Gerenciador resulta na recusa da participação.
		Aguarda aceite ou recusa da Participação no Sistema pelo Órgão Gerenciador	2. Comprovação de aceite ou recusa da Participação do sistema.
		Encaminhar confirmação, ou não, de participação da IRP	3. Despacho à Unidade Demandante informando a confirmação e indicando os devidos acompanhamentos da licitação pela Unidade Demandante.
06	Unidade Demandante	Acompanhamento da Unidade Demandante junto o órgão gerenciador do andamento da licitação	1. Documentação da licitação do órgão gerenciador. (Edital e minutas, Parecer Jurídico da Licitação, Atas do Registro de Preços devidamente assinada)
		Encaminha para Controle Interno de Contratos	2. Despacho à Divisão de Contratos e Convênios, após concluída a Licitação pelo Órgão Gerenciador 3. Indicar servidores para gestão de ATA/Contrato e fiscal técnico.

07	Divisão de Contratos	Registro no controle do setor e encaminhamento à equipe de gestão e fiscalização do contrato	1. Registro em controle interno dos gestores e fiscais, se for o caso, bem como faz registro das empresas contratadas, vigências e valores.
		Encaminha processo ao Gestor da ATA.	

QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIOS?

Documentos necessários para a adesão à Intenção de Registro de Preços (IRP) como órgão participante de licitação em outro órgão. Adicionalmente, os documentos elaborados deverão ser adaptados para as condições previstas no edital da licitação origem da contratação. Não pode faltar ainda manifestação tanto da empresa fornecedora como do órgão gerenciador acerca da adesão..

QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

Documentos necessários à instrução processual Tipo do Documento no SEI! (Documentos a serem providenciados pela Unidade Demandante)
1. Processo de consulta sobre interesse de participação na IRP, anexo
2. Formulário SEI 'Licitação: Participação em IRP' (devidamente assinado)
3. Estudos Preliminares, se for o caso
4. Mapa de Riscos, se for o caso
5. Comprovação da pesquisa em arquivo pdf
6. Termo de Responsabilidade sobre Pesquisa de Preço
7. Mapa de Preços (excel zipado) Link para Mapa Comparativo de Preços

QUAL É A BASE LEGAL?

Lei nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações)

Lei nº 14.133/2021 (Lei Geral de Licitações)

Lei nº 10.520/2002 (Lei do Pregão)

Decreto 10.024/2019 (Regulamenta Pregão Eletrônico)

Decreto 7.892/2013 (Regulamenta Sistema de Registro de Preços)

Instrução Normativa SEGES/ME nº 01/2019 (Soluções de TIC)

Instrução Normativa SEGES/SEDGG/ME nº 73/2020 (Pesquisa de mercado)

Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017 (Contratação de Serviços)

Instrução Normativa SEGES/SEDGG/ME nº 49/2020 (Altera a IN 05/2017)

Instrução Normativa SEGES/SEDGG/ME nº 40/2020 (ETP Digital)

Orientação Normativa SEGES/MPDG nº 02/2016 (Orientação para pregoeiros e equipe de apoio)

Orientação Normativa AGU nº 02/2009 (Da Instrução Processual)